



PORTARIA N.º 19.785, DE 05/07/2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) PARA DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AS ATIVIDADES DE SALVAMAR E O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GUARDA-VIDAS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ARACRUZ DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374 DE 09/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) PARA DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AS ATIVIDADES DE SALVAMAR E O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GUARDA-VIDAS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ARACRUZ DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024, nas condições e prazos previstos na Lei n.º 2.994 de 15/02/2007, e suas atribuições:

PRESIDENTE	MATRÍCULA
Rafaela Bollis Vieira	36.280
MEMBROS	MATRÍCULA
Eliomar Lino de Lacerda	22.087
Sérgio Luiz Santos de Oliveira	37.110
Fernando Rocha Lacourt	29.604
Higor Nossa Ruy	37.115
Rita de Cássia Alves Moreira	2.638

Art. 2º O trabalho a ser executado visa atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR, quanto a contratação seletiva temporária de guarda-vidas para atuarem no serviço de salvamento na orla marítima de Aracruz.

Art. 3º A Comissão Especial de Trabalho (CET) do processo seletivo simplificado de guarda-vidas para atender a Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR do município de Aracruz-ES, terá seu período de trabalho compreendido entre 01/04/2023 e 01/04/2024.

Art. 4º Compete a Comissão Especial de Trabalho (CET):

I – contratação de guarda-vidas por meio de processo seletivo simplificado para o desenvolvimento das ações de salvamento aquático em praias públicas do município de Aracruz, doravante chamado Operação Salvamar após etapas de qualificação, seleção,



supervisão e fiscalização dos serviços a serem executados, em conformidade com o convênio 009/2007, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar – CBMES e Prefeitura Municipal de Aracruz que fará a organização de documentações, gestão de pessoal e equipamentos.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Especial de Trabalho (CET) do Processo Seletivo Simplificado de Guarda-Vidas para atender a Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR do Município de Aracruz/ES, perceberão a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

